



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO: <u>DIOGH</u>
EDIÇÃO: <u>1381</u> DATA: <u>19/02/2024</u>

Designa servidora responsável pelo Setor de Patrimônio e servidores para comporem comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto art. 2º, inciso VIII, art. 6º, caput e art. 60, da Resolução nº 04/2023; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Claudete Rezende Balzan para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como responsável pelo Setor de Patrimônio.

Parágrafo único. A servidora designada é responsável, entre outras atribuições, pelo registro do ingresso, movimentação e baixa de bens de natureza permanente.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Recebimento de Bens:

I – Claudete Rezende Balzan;

II – Darlene Nelci dos Santos Berticelli; e

III – Marli Fuhr.

Art. 3º O Inventário Geral de Bens Patrimoniais Móveis será realizado pela comissão designada no art. 2º.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º As designações constantes desta portaria não geram o direito de receber gratificação.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 02/2021 e nº 03/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Capanema/PR, 19 de fevereiro de 2024.


Vereador **SERGIO ULLRICH**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

RELAÇÃO DETALHADA DE BENS PATRIMONIAIS												
Plaqueta	Descrição do bem	PCASP	Cat. TCE	Det. TCE	Documento	Data de aquisição	Empenho/Doc.	Valor de aquisição (R\$)	Valor atualizado (R\$)	BAIXA - nº resolução	Cap. Social	Contabilizado
124	Mesa de canto 80 X 80	1.2.3.1.1.03.03	24	536	5489/2013	15/08/13	5489/2013	158,00	15,80	Ativo	.	.
186	Mesa 0,67x0,90 Ovo - Metamóveis Post Forming	1.2.3.1.1.03.03	24	536	192	15/07/13	389/2013	337,00	33,70	Ativo	.	SIM
235	Fone de ouvido	1.2.3.1.1.04.05	17	358	794	10/09/15	338/2015	140,00	28,70	Ativo	.	SIM
435	MULTILASER sem fio com cabo RCA. CONJUNTO DE 03 BANDEIRAS PARA USO EXTERNO	1.2.3.1.1.04.01	39	636	1735	15/10/20	265/2020	1.250,00	406,25	Ativo	.	.

RESUMO	
VALOR INICIAL (AQUISIÇÃO):	1.885,00
VALOR ATUALIZADO (VALOR CONTÁBIL APÓS DEPRECIACÃO):	484,45
VALOR DA DEPRECIACÃO:	1.400,55



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

TERMO DE VISTORIA PROCESSO Nº 02/2024

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizei vistoria do material permanente relacionado no documento administrativo de protocolo nº 458/2024. Para constar, lavrei o presente Termo de Vistoria.

Nº	Tombamento	Descrição	Estado de Conservação	Valor de Aquisição	Valor Atualizado	Classificação	Sugestão de providência
1	124	Mesa de canto 80 x 80	bom	158,00	15,80	ocioso	Encaminhar para o Executivo
2	186	Mesa 0,67 X 0,90 cor Ovo Metamóveis Post. Forming	bom	337,00	33,70	ocioso	Encaminhar para o Executivo
3	235	Fone de ouvido Multilaser sem fio com cabo RCA	ruim	140,00	28,70	irrecuperável	Lixo eletrônico
4	435	Conjunto de 03 Bandeiras para uso externo	ruim	1.250,00	406,25	irrecuperável	Encaminhar para Unidade Militar para ser incineradas

*Caso necessário, podem ser anexados documentos comprobatórios do estado de conservação do bem (ex., fotografias, laudos técnicos, pareceres técnicos, etc.).

Capanema/PR, 29/07/2024.

Responsável pelo Setor de Patrimônio
Portaria de Nomeação nº 06/2024.



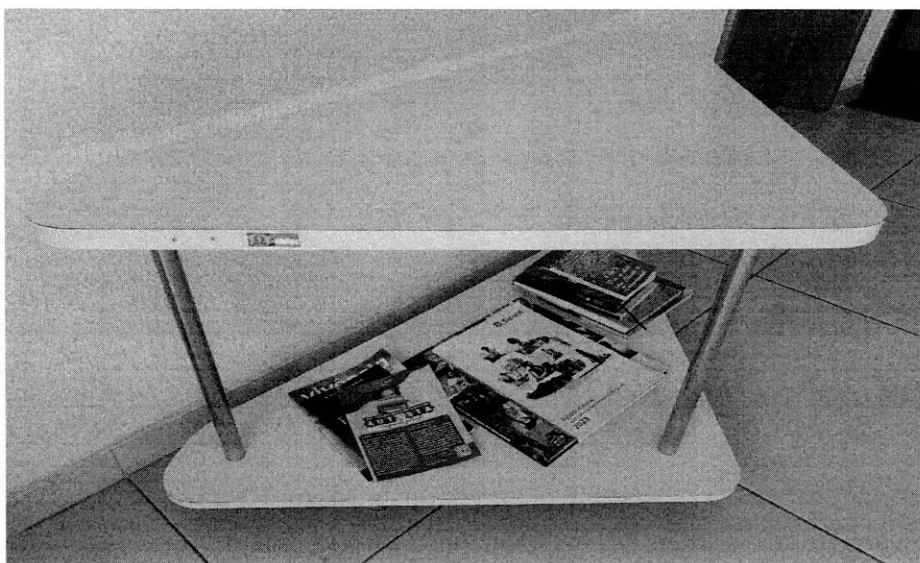
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEVANTAMENTO DOS BENS QUE SERÃO BAIXADOS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR.

Mesa de canto 80 x 80. Registrada no Patrimônio com o nº 124, Valor de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), Data de aquisição em 15/08/2013, (transferida da prefeitura, conforme Decreto nº 5489/2013). *Estado de conservação bom*, Conforme Processo Licitatório nº 03/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023, a mesma não será mais útil para a Câmara, considerado um **bem inservível**.

foto dos bens



Mesa 0,67 X 0,90 cor Ovo Metamóveis Post. Forming. Registrada no Patrimônio com o nº 186, Valor de R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais). Data de aquisição em 15/07/2013, *Estado de conservação bom*. Conforme Processo Licitatório nº 03/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023, a mesma não será mais útil para a Câmara, considerado um **bem inservível**.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

Fone de ouvido Multilaser sem fio com cabo RCA. Registrada no Patrimônio com o nº 235, Valor de R\$ 140,00(cento e quarenta reais). Data de aquisição em 10/09/2015. *Estado de conservação ruim, o aparelho está com defeito, na parte dos protetores para o ouvido, sendo assim o mesmo foi considerado um bem inservível.*



Conjunto de 03 Bandeiras para uso externo. Registrada no Patrimônio com o nº 435, Valor de R\$ 1.250,00(mil duzentos e cinquenta reais). Data de aquisição em 21/09/2020. *Estado de conservação ruim, pois as mesmas estavam rasgadas e velhas, devido a exposição ao tempo, sendo assim as bandeiras foram consideradas como bens inservíveis.*

Estas são as fotos dos bens patrimoniais indicados para baixa, em atendimento a Resolução nº 04 de 17 de julho de 2023 – “Normatiza o controle da movimentação dos bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Capanema” em conformidade com o art. 2º-A § 2º e, art. 54 inciso IV.

Capanema, 29/07/2024.

Responsável pelo Setor de Patrimônio
Portaria de Nomeação nº 06/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO PROCESSO Nº 02/2024

Tendo vistoriado os bens patrimoniais abaixo identificados, pude verificar que os mesmos são inservíveis para uso na Câmara Municipal, classificando-os como:

- (x) ocioso,
- () obsoleto,
- () recuperável,
- () antieconômico,
- (x) irrecuperável.

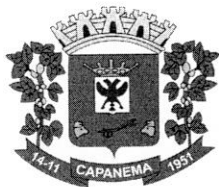
A classificação utilizada está em conformidade com o art. 2º-A, da Resolução nº 04/2023.

RELAÇÃO DOS BENS PARA BAIXA PATRIMONIAL

Descrição	Nº Tombamento	Razão da baixa
Mesa de canto 80 x 80	124	Conforme Processo Licitatório nº 03/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023, a mesma não será mais útil para a Câmara, considerada Ocioso .
Mesa 0,67 X 0,90 cor Ovo Metamóveis Post. Forming	186	Conforme Processo Licitatório nº 03/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023, o mesmo não será mais útil para a Câmara, considerada Ocioso .
Fone de ouvido Multilaser sem fio com cabo RCA	235	O aparelho está se esfurelendo na parte dos protetores para o ouvidos, o mesmo <i>foi</i> considerado Irrecuperável .
Conjunto de 03 Bandeiras para uso externo	435	As mesmas estão danificadas devido o contato com a parede aspera, e por intempéries climáticas, sendo Irrecuperáveis .

Capanema/PR, 30/07/2024

Responsável pelo Setor de Patrimônio
Portaria nº 06/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 08/2024

De: Responsável pelo Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Capanema –PR.
Para: Presidente do Poder Legislativo, Sergio Ullrich
Assunto: Baixa de Bem Patrimonial

Eu, Claudete Rezende Balzan, responsável pelo Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Capanema, conforme designada através da Portaria nº 06, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho o Processo Nº 02/2024 - BAIXA DE BEM PATRIMONIAL, conforme Resolução nº 04, de 17 de julho de 2023 – “Normatiza o controle da movimentação dos bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Capanema”, em cumprimento aos artigos 53 e 56, Capítulo VI DA BAIXA, para que sejam tomadas as providências necessárias.

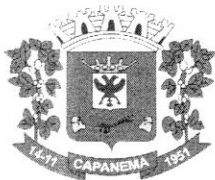
Capanema/PR, 30/07/2024.

Responsável pelo Setor de Patrimônio
Portaria de Nomeação nº 06/2024.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 462/2024
Data: 30/07/2024 - Horário: 15:52
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 15/2024 - SL

Capanema, 02 de julho de 2024.

Do: Presidente

Para: Procuradora Legislativa

Dra. Cheila Carine Candatten

Assunto: Elaboração de Minuta de Projeto de Resolução

Prezada Procuradora,

Após conhecimento do processo nº 02/2024 – Baixa de Bem Patrimonial elaborado pelo setor responsável, encaminho o mesmo para vossa avaliação e solicito a elaboração da minuta do Projeto de Resolução.

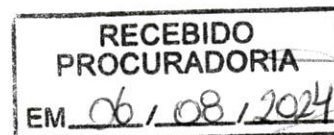
Sem mais para o momento.

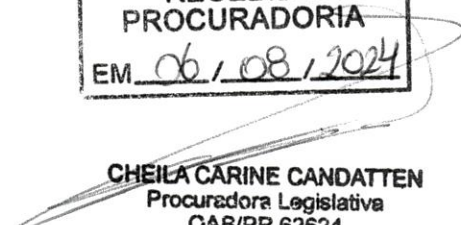

Sergio Ullrich
Presidente

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 471/2024
Data: 06/08/2024 - Horário: 08:37
Administrativo




CHEILA CARINE CANDATTEN
Procuradora Legislativa
CAB/PR 62624



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ**

OFÍCIO Nº 12/2024/PROLEG

Capanema/PR, 30 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Sr.

SERGIO ULLRICH

Presidente da Câmara Municipal de Capanema/PR

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 509/2024
Data: 30/08/2024 - Horário: 09:39
Administrativo

Assunto: Projeto de Resolução.

Exmo. Senhor,

Encaminha-se Minuta de Projeto de Resolução que "*Declara como inservíveis bens da Câmara Municipal de Capanema; autoriza a baixa do patrimônio e sua transferência ao Poder Executivo Municipal*".

Feitos os encaminhamentos necessários, ressalta-se que a Procuradoria Legislativa fica à disposição para maiores esclarecimentos.

CHEILA CARINE CANDATTEN

Procuradora Legislativa

OAB/PR 62624

CHEILA CARINE CANDATTEN, Procuradora Legislativa, OAB/PR 62624.